

RECEBIDO

27/10/2022
Keremely José de Sousa

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN**

Requerimento de indicação: 28 / 2022

LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 27 de 10 de 2022
George dos Santos Cruz
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Rosário do Catete,

Solicitamos com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requerer que o Excelentíssimo senhor prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, considere providenciar Placas de limite de velocidade próximo as escolas e creches como também campanha de conscientização aos condutores de veículos automotores sobre o respeito as placas de sinalização.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, nas proximidades das Escolas e Creches, é grande o número de crianças que atravessam as ruas, nas proximidades das referidas escolas, podendo causar acidentes com veículos que trafegam em alta velocidade por aqueles locais, e com a referida sinalização diminuiria a possibilidade de acidentes, principalmente no horário de entrada e saída das crianças e alunos.

Se faz necessário chamar a atenção dos motoristas para respeito as placas de sinalização e cumprimento a risca.

Rosário do Catete, 27 de outubro de 2022.


Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora